



Portaria Nº 62/2019

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Câmara Municipal

O Presidente da Câmara do Município de Ouro Branco-MG, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte Portaria:

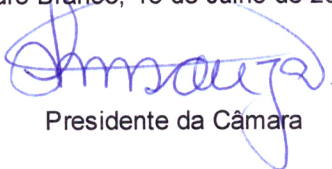
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Câmara Municipal, no valor de R\$ 29000,00 (Vinte e Nove Mil Reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

01.001	Corpo Legislativo		
01.031.0046 2.219	Regularização de Débitos Despesas de Exercícios Anteriores		
3.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Ficha: 036	29.000,00
			29.000,00

Art. 2º - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulado, parcialmente, da(s) seguinte(s) dotação(ões):

01.001	Corpo Legislativo		
01.031.0046 2.214	Manutenção das Atividades da Diretoria Geral da Câmara Municipal		
3.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Ficha: 024	29.000,00
			29.000,00

Ouro Branco, 16 de Julho de 2019.

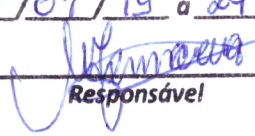

Presidente da Câmara

Leandro Marcelo Souza
Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

Período: 17/07/19 a 24/07/19


Responsável